



ATA DE Nº 410 DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte), às 19:00 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro de Marcelino Vieira/RN, foi realizada a sétima sessão ordinária dos trabalhos legislativos do primeiro semestre do ano de 2020. Estiveram presentes os vereadores: Caio César Pereira Paiva (o presidente), José Ednaldo Vieira, Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva, Antônio Juzelandio Galdino Filho, Hagamenon Alves da Costa e Raimundo Nonato Martins, Adalberto Antônio da Costa e Aurivones Alves do Nascimento; estando ausente o vereador Francisco Belarmino Filho. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a sessão. O presidente concedeu a palavra ao secretário para que este fizesse a leitura da ata da sessão anterior, o mesmo pediu a dispensa de sua leitura, sendo aceita pelo demais vereadores e, posteriormente, aprovando-a por unanimidade. Prosseguindo, o presidente fez a leitura da pauta do dia destacando os projetos de lei de preposição do Poder Executivo, bem como dos vereadores da Casa, apresentou, também, as indicações e requerimentos. Dando continuidade o presidente apresentou o Projeto de Lei nº 003/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre o acesso via internet às sessões públicas realizadas no âmbito dos procedimentos licitatórios municipais, disse ainda que o referido seria enviado as comissões para sua análise. Prosseguindo, o presidente fez a leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 004/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Marcelino Vieira–RN, e dá outras providências, disse o presidente que o projeto citado também seria enviado às comissões, para sua apreciação. Seguindo a sessão, o presidente apresentou o Projeto de Lei nº 005/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2021, e dá outras providências, o presidente esclareceu que o projeto seria remetido às comissões, para que os vereadores fizessem um exame mais detalhado do aludido projeto. Avançando, o presidente expôs o Projeto de Lei de nº06/2020 e concedeu a palavra a sua autora, a vereadora Fátima Bandeira, que falou sobre o projeto, dizendo que o mesmo buscava instituir e incluir o calendário oficial de festas e comemorações do município de Marcelino Vieira a campanha “Quebrando o Silêncio”, que seria realizada no quarto sábado do mês de agosto. A autora fez a justificativa do seu projeto. A palavra, logo após, foi concedida ao vereador Aurivones, que disse ser louvável a propositura do referido projeto e



sugeriu apenas que fosse alterado no texto os termos “festas e comemorações” para que assim o mesmo fosse inserido no calendário cultural, segundo ele, já existente no município. A palavra retornou à autora do projeto, que disse aceitar as sugestões do colega vereador. Ato contínuo, o presidente apresentou o Projeto de Lei nº 07/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a alteração da Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício financeiro de 2020, disse o presidente que o citado projeto seria encaminhado às comissões para sua posterior votação. O vereador Aurivones pediu que a Casa discutisse o projeto antes mesmo de ser encaminhado as comissões, o pedido foi aceito. A palavra foi concedida ao vereador Aurivones, que disse discordar de parte do texto, no qual falava sobre um possível remanejamento de verba, tendo em vista que, na visão dele, a verba disposta no texto não deveria ser remanejada para outro setor, isso porque, na óptica do mesmo, área do esporte no município estava desassistida. Solicitando o uso da palavra para esclarecimentos, e sendo prontamente aceita, o contador do Poder Executivo, o sr. Aldair Leite, disse que a verba contida no texto do projeto ainda não estava disponível nos cofres públicos do município, e que a ideia do Projeto se enquadrava mais como um planejamento futuro, para que este recurso viesse posteriormente, do que, propriamente, um remanejamento de verbas de um setor para outro. Esclareceu ainda que, caso a Casa não aprovasse o projeto, a obra, que está em partes em execução, ficaria suspensa por tempo indeterminado. Retornando a palavra ao vereador Aurivones, o mesmo disse que continuava discordando do texto proposto. O vereador Hagamenon também utilizou da palavra, fez alguns esclarecimentos com o contador e depois disse ter compreendido o projeto. Continuando, o contador, o sr. Aldair, fez mais alguns esclarecimentos sobre o projeto e disse estar disponível para sanar possíveis dúvidas quando os vereadores fossem se reunir nas comissões. Em seguida, o presidente apresentou o Projeto de Lei nº 08/2020 e concedeu a palavra a um dos autores do referido, o vereador Aurivones Alves, disse este que o projeto buscava instituir o ponto eletrônico biométrico para o controle de frequência dos vereadores do município de Marcelino Vieira, pediu que o referido fosse encaminhado para as comissões e que na sessão seguinte fosse feita cópias para os demais vereadores e que assim o mesmo fosse votado. O vereador aproveitou e fez a justificativa da sua subscrição no projeto, dizendo que o mesmo havia partido da iniciativa popular, mas que o citado não havia atingido o percentual exigido por lei e que, portanto, havia acatado a ideia inicial, haja vista, segundo ele, o projeto buscava apenas uma regularização de algo que já existia na Casa, baseado no Regimento Interno, no Decreto-Lei 201 de 27 de fevereiro de 1967 e na Constituição Federal de 1988. Após isso, a palavra foi concedida ao vereador Ednaldo que disse não concordar com parte do texto do projeto, principalmente no que se referia ao modo de uso de ponto. A palavra voltou para o vereador Aurivones que disse concordar com as opiniões dos demais colegas e explicou, mais uma vez, que o projeto, inicialmente, fora de iniciativa de parte da população e que ele, assim como o restante da bancada da oposição apenas o



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO MANDEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

subscreveram. A palavra foi conferida ao vereador Hagamenon que também disse aceitar as opiniões contrárias e que era a favor da discussão do projeto. Continuando, o presidente expôs o Projeto de Resolução nº 01/2020, de autoria da vereadora Fátima Bandeira, e concedeu a palavra a mesma para que esta realizasse a apresentação do mesmo. A vereadora disse que o projeto buscava criar a Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal, o justificou falando sobre a importância de um órgão de apoio a mulher dentro do legislativo municipal, sobretudo no que diz respeito àquelas que sofrem quaisquer tipos de violência. A palavra foi prestada ao vereador Aurivones, que disse ser uma boa iniciativa da vereadora, mas pontuou algumas questões que, ao ver dele, estariam em desacordo, tais como: o fato de que não seria interessante o Poder Legislativo, que já tem por princípio a função fiscalizadora, criar outro órgão dentro de sua instituição, com a função, também, fiscalizadora; disse ele que seria mais interessante que o projeto tivesse vindo do Poder Executivo, já que este se enquadraria, segundo ele, mais na função objetivada pelo projeto; apontou, também, sobre a necessidade, de caso aprovado o projeto, que houvesse uma dotação orçamentária específica; por fim disse que no texto havia algumas ausências de informações, como por exemplo: a ausência de profissional especificado para os cargos a serem criados, bem como os possíveis valores de suas respectivas remunerações. Continuando, o presidente concedeu a palavra, mais uma vez, a vereadora Fátima Bandeira, que apresentou o Requerimento nº 08/2020, no qual conferia Diploma de Honra ao Mérito ao Reverendíssimo Padre Marcílio Oliveira da Silva, administrador paroquial da Paróquia de Santo Antônio Marcelino Vieira – RN, e fez a devida justificativa do mesmo. Posteriormente, a palavra foi ofertada ao vereador Ednaldo Vieira que, em nome de todos os vereadores, apresentou o Requerimento nº 09/2020, no qual solicitava ao Poder Legislativo o envio de ofício ao chefe do Poder Executivo municipal; ao Diretor da sede municipal da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN; e, ao Diretor Regional da CAERN, para que estes providenciassem a suspensão do abastecimento de água para cidade de Pilões, que, é feito até então, pelo açude municipal Raimundo Conrado (Açude da Caiçara). Em seguida, a palavra foi concedida a vereadora Fátima Bandeira, que fez um requerimento verbal, solicitando que fosse oficiado o Delegado de Polícia Civil da Comarca de Marcelino Vieira-RN para que este desse mais prioridade nas averiguações de crimes contra a honra de mulheres expostas em redes sociais na cidade de Marcelino Vieira-RN. Logo após, o vereador Ednaldo Vieira, apresentou a indicação de nº 09/2020, que indicava ao Chefe do Poder Executivo para que este providenciasse a compra de asfalto a fim de ser realizada uma operação tapa-buraco, na RN ao redor da cidade, devendo se iniciar da Rota Rosendo Fonte seguindo até o Ginásio Poliesportivo Romualdo Carneiro, “O Carneirão”. Sem mais para o momento, o presidente deu por encerrada a sessão “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira declaro encerrada a sessão”. E para constar os fatos, Eu, Jose Ednaldo Vieira, primeiro secretário, lavrei digitando a presente ata em duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

vereadores presentes.

Marcelino Vieira/RN, 06 de agosto de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95
